



Ministério do Trabalho e Emprego
Gabinete do Ministro
Esplanada dos Ministérios, Bloco F, 5º Andar, Sala 500
Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70059-900 - Brasília/DF
gabinete.ministro@mte.gov.br - gov.br/trabalho-e-emprego

OFÍCIO SEI Nº 80736/2023/MTE

Brasília, 12 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
ric.primeirasecretaria@camara.leg.br

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação nº 1.423/2023.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19955.200200/2023-12.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Em atenção ao Ofício 1^aSec/RI/E/nº 268 (SEI Nº 0134822), de 4 de setembro de 2023, que trata do Requerimento de Informação nº 1.648/2023, de autoria do Deputado Federal Sargento Portugal, encaminho a Vossa Excelência as informações prestadas pela Secretaria-Executiva, deste Ministério.

Anexo:

I - Despacho Numerado 797 (SEI Nº 0161114).

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

LUIZ MARINHO

Ministro de Estado do Trabalho e Emprego



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2326236>

2326236



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ MARINHO, Ministro(a) de Estado do Trabalho e Emprego**, em 12/09/2023, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://processoelectronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=0206730&crc=63BB214E, informando o código verificador **0206730** e o código CRC **63BB214E**.

Processo nº 19955.200200/2023-12.

SEI nº 0206730



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2326236>

2326236



DESPACHO N° 797/2023/@MD_HIERARQUIA_OFICIAL_UNIDADE_INVERTIDA@-MTE

Processo nº 19955.200200/2023-12

1. Trata-se de Ofício Circular nº1^aSec/RI/E/nº 268 (0134822), reencaminhado pela Assessora Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos, por meio do Despacho Numerado nº 220 (36240792), o qual solicita informações constantes em Requerimento de Informação - RIC 1648 (0134835), do Deputado Federal Sargento Portugal, que requer informações *sobre o efetivo cumprimento do Decreto Lei nº 10.418/2020, no que tange a fiscalização in loco de equipe técnica do Ministério do Trabalho e Emprego no que se refere a violação de direitos relativos a quebra de Paridade decorrentes da Lei Estadual nº 9537/2021.*

2. Os autos foram encaminhados à Secretaria Executiva e a Subsecretaria de Análise Técnica para manifestação quanto aos questionamentos, abaixo descritos:

I - Que sejam disponibilizadas todas as denúncias recebidas neste Ministério sobre a grave violação decorrente da quebra de Paridade em relação aos veteranos e pensionistas, prevista na Lei nº 9.537/2021.

II - Que sejam disponibilizadas as informações, explicações e motivação sobre a possível ausência fiscalizatória da Secretaria Nacional de Previdência e Trabalho, de competência do Ministério do Trabalho e Emprego.

3. Considerando que **o assunto questionado insere-se no campo de matéria previdenciária**, assunto não contemplado nas competências atribuídas a este Ministério do Trabalho e Emprego, conforme dispõe o Decreto nº 11.359, de 1º de Janeiro de 2023, que aprovou a nova Estrutura Regimental do MTE, esta Subsecretaria de Análise Técnica recomenda que o presente requerimento seja direcionado **ao Ministério da Previdência Social**, com envio das informações à Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Legislativos, em resposta ao Requerimento de informação RIC 1648 (0134837), do Deputado Federal Sargento Portugal.

Brasília, 06 de setembro de 2023.

À consideração superior.

ISADORA JINKINGS MELO SILVA

Subsecretária de Análise Técnica

De acordo. Encaminhe - se à Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos para as providências cabíveis.

FRANCISCO MACENA DA SILVA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2326236>

2326236



Documento assinado eletronicamente por **ISADORA JINKINGS MELO SILVA**, Subsecretário(a), em 06/09/2023, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Macena da Silva**, Secretário(a) Executivo(a), em 08/09/2023, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://processoelectronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=0161114&crc=61AA5B24, informando o código verificador **0161114** e o código CRC **61AA5B24**.

Referência: Processo nº 19955.200200/2023-12.

SEI nº 0161114



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2326236>